



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.330

Conde, 15 de fevereiro de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0003/2018, de 01 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0969, de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
025.000,00
TOTAL25.000,00

2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0028.2032	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
0200.000,00
TOTAL200.000,00

2.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
224.000,00

10.302.0034.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
256.000,00
TOTAL80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES305.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0105.000,00
TOTAL105.000,00

2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0028.2032	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
15200.000,00
TOTAL200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....305.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2018.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0036/2018 CONDE – PB 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, PEDRO CARNEIRO DA SILVA, do cargo, em comissão, de ARTICULADOR MUNICIPAL DO ODM, símbolo CDS-III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DIGITAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 003/2018-SEMAP CONDE 31 de Janeiro de 2018.

A Secretaria de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, v da Lei Municipal 902/2017, conforme art. 34, *caput*, da Lei Municipal 338/2005,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos à servidora CLAUDINETE RODRIGUES DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO, com lotação fixada na SECRETARIA DE SAÚDE, por um período de 02 (Dois) anos. De conformidade com o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 2018.000093.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BARBARA M. DE F. LINS CRUZ

Secretaria de Administração



PORTARIA N.º 004/2018-SEMAP CONDE 01 de Fevereiro de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Averbá 2566(Dois mil, quinhentos e sessenta e seis) dias de contribuição, em nome do (a) servidor (a) **GISELDA EMÍLIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1178**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA A**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição 13001080.1.00205/17-7, emitida em 09 de Outubro de 2017, constante do Processo Administrativo **2018.000068 – Períodos compreendidos na certidão: 01/03/1986 a 03/05/1989 – 14/02/1991 a 21/12/1994 e 01/02/1999 a 27/02/1999.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
Secretaria de Administração

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Conde, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei nº 769/2013 – Estatuto da Guarda Civil Municipal – convoca a todos os guardas civis municipais, abaixo relacionados, para participarem do Curso de Capacitação para Uso e Manuseio de Armas de Fogo.

O referido Curso será realizado no período compreendido entre 19/02 e 04/03/2018, para a Turma ALFA, e 05/03 à 18/03/2018, para a Turma BRAVO.

O Curso será ministrado no CETEP (Clube Paraibano de Tiro), CNPJ 23.389.915/0001-73; localizado no Lote 11 e 12, Quadra 66, s/nº, Loteamento Cidade das Crianças, CEP 58.322-000; Conde-PB.

As aulas serão ministradas pelo Instrutor Sérgio Paiva de Aguiar; CPF: 443.178.244-34; credenciado pela Polícia Federal, sob portaria nº 49/2016-SR/PF/PB, de 27 de outubro de 2016.

TURMA ALFA

Adan Guerreiro Cajú
André dos Santos Campos
Anderson de Matos Carvalho
Alisson Cleber da Cunha Nunes
Alex de Brito Marinho
Almir da Paz Diniz
Carlos Antonio de Pontes Santo
Edson dos Santos Vieira
Fernando Antonio Torres Junior
Fernando Tomaz da Silva
Gutemberg de Sousa Lima
Gleydson de Lima Fernandes
Gilberto do Santo Silva
Hipolito do Rego Monteiro Junior
Isaac Rodrigues de Moraes

Ismael da Silva Alves
Joacil Costa da Silva
Jairison Fernandes da Silva
João Batista Martins
Jorge Flavio Andrade Figueiredo de Alcantara
Jailton Ferreira da Costa

TURMA BRAVO

Joao Batista da Silva Lima
Hygor de Lima Vasconcelos
Heronides Gomes da Silva
Leonardo Celestino Barreto Silva
Marconi Edson dos Santos
Marcelo Siqueira de Souza
Manasses Souza Pedro
Mario Nogueira da Silva
Mauro Barreto da Silva
Philipe Paulo dos Santos Silva
Robson Santos Cruz
Rodrigo Bernado da Silva
Roger Emerson Gonçalves Da Silva
Saulo Jose Nunes de Oliveira
Sergio Carneiro da Silva
Silverio Dias da Costa Neto
Salomao Fernandes Nobre
Urias Linhares Alves
Wanderley Candido de Lima
Windemberg Teixeira Cavalcante
Yuri Marciel de Lima Batista

Atenciosamente,


SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA

CMT Geral da Guarda Civil Municipal
Prefeitura Municipal de Conde